PORTARIA 0056-2015
Data: 19/03/2015
Protocolo: 0441-2015

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica constituída a partir da presente data, e com validade até o dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, composta dos seguintes servidores públicos: Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista; Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de Jornalista; e, Vitor Henrique Pacheco, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo, sob a presidência do primeiro e com auxílio dos demais servidores acima mencionados, efetuar a conferência e atestar o recebimento e execução de serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 009/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de março de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente